



PORTARIA GP N.º 1.115 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 20.483/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Proporcionais a **JANETE BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 10145-1, CPF: 034.219.208-69 e RG: 144582454 SSP/SP, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, com base no que lhe garante a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, modificado pelo Art. 10, § 7º e 8º c/c o Art. 30, § 2º da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados, a base de 19/30 (dezenove trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 15% (quinze por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 21 de maio de 2024.

Arapiraca, 22 de agosto de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos